



PORTARIA GP Nº 271, DE 20 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, o servidor efetivo AMARO PEDRO DA SILVA JUNIOR, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **AMARO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 874-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 19/08/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

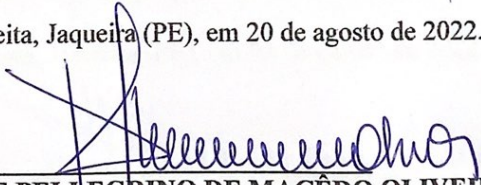
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor **AMARO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **05 de setembro a 04 de outubro de 2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 20 de agosto de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

